



## SÉRIE ARTIGOS TÉCNICOS

### **Plano de manejo para a conservação e uso sustentável das espécies *Podocnemis erythrocephala* (Chipiro), *Podocnemis unifilis* (Terecay), *Podocnemis expansa* (Arrau) e *Peltocephalus dumerilianus* (Cabezón)**

Autores: Carliz Díaz<sup>1</sup> e Edis Solórzano

Resumo: Desenvolvimento de um plano de manejo para a conservação e uso sustentável das espécies *Podocnemis erythrocephala* (Chipiro), *Podocnemis unifilis* (Terecay), *Podocnemis expansa* (Arrau) e *Peltocephalus dumerilianus* (Cabezón) por meio do fortalecimento institucional e da atualização de informações sobre o status e a dinâmica populacional e o desenho de estratégias para sua conservação e uso sustentável, como forma de conservar e manter populações silvestres, reduzir a pressão antropogênica negativa sobre elas e fornecer alternativas produtivas para melhorar as condições de vida das comunidades locais e indígenas na Venezuela.

Palavras-chave: *Podocnemis expansa*, *Podocnemis unifilis*, *Podocnemis unifilis*, *Peltocephalus dumerilianus*, plano de manejo, Venezuela.

---

<sup>1</sup> Diretora Geral da Diversidade Biológica. Ministério do Poder Popular para o Ecosocialismo. (MINEC).

As tartarugas de água doce estão entre os grupos de vertebrados mais ameaçados de extinção no mundo, pois estão sob intensa pressão humana (Moll & Moll, 2004). Suas populações estão sendo esgotadas pela exploração insustentável e pela destruição do habitat. Além disso, a crescente demanda por seus ovos e carne, aliada às práticas da medicina tradicional generalizada, são fatores críticos que levaram muitas populações de tartarugas à beira da extinção. (Turtle Taxonomy Working Group, 2017).

Na Venezuela, como em outras áreas de distribuição das tartarugas arrau (*Podocnemis expansa*), terecay (*Podocnemis unifilis*), Chipiro (*Podocnemis unifilis*) e cabezon (*Peltocephalus dumerilianus*), seus ovos e carne são explorados, principalmente para consumo humano em áreas rurais.

Algumas dessas espécies têm sido utilizadas em atividades de criação de jardins zoológicos para o reforço de populações silvestres ou para fins comerciais, no âmbito de programas de conservação e uso sustentável desenvolvidos no país. Estas atividades fazem parte dos planos de conservação realizados há mais de 30 anos em diversas áreas do país, no âmbito do Programa Nacional de Conservação dos Quelônios Continentais desenvolvido pelo Ministério do Poder Popular para o Ecosocialismo (MINEC), com financiamento do governo da República Bolivariana da Venezuela, que forneceu uma ampla experiência no manejo deste grupo de animais (Marín, 2006; Marín, Babarro e Dávila 2007; Marín e Solórzano, 2012).

As técnicas utilizadas no Programa mencionado são perfeitamente aplicáveis para alcançar a realização bem sucedida do uso sustentável destas espécies, variando apenas em seu objetivo final, ou seja, substituir o objetivo de preservação (muitas vezes mal denominado de conservação) pelo de uso sustentável. Estas técnicas incluem a proteção de áreas de nidificação, o transplante de ninhadas, a coleta e criação de nascentes, o registro de estatísticas biológicas, a avaliação de padrões reprodutivos, a liberação em áreas de sua distribuição natural de espécimes criados durante um ano e a incorporação das comunidades locais na execução de todas as ações desenvolvidas.

Por outro lado, e para sustentar as políticas nacionais e com o objetivo de alcançar a conservação das tartarugas de água doce, o MINEC está atualmente promovendo a implementação do projeto: Desenvolvimento de um plano de manejo para a conservação e uso sustentável das espécies *Podocnemis erythrocephala* (Chipiro), *Podocnemis unifilis* (Terecay), *Podocnemis expansa* (Arrau) e *Peltocephalus dumerilianus* (Cabezón), por meio do fortalecimento institucional e da atualização de informações sobre o status e a dinâmica populacional e o desenho de estratégias para sua conservação e uso sustentável, como forma de conservar e manter populações silvestres, reduzir a pressão antropogênica negativa sobre elas e fornecer alternativas produtivas para melhorar as condições de vida das comunidades locais e indígenas. Este projeto é financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), implementado sob a tutela institucional

da OTCA, por meio de um acordo de cooperação financeira entre a Alemanha e a Secretaria Permanente da OTCA (SP/OTCA) através do KfW.

Este plano de manejo permitirá ter as normas técnico-legais que regularão a exploração comercial das espécies acima mencionadas no país, já que a exploração comercial da fauna silvestre na Venezuela é realizada sob a modalidade de planos de manejo, cujo conteúdo e termos de referência são estabelecidos pela Autoridade Nacional do Meio Ambiente, de acordo com as disposições do Regulamento da Lei de Proteção da Fauna Silvestre (República da Venezuela, 1970; República Bolivariana da Venezuela, 1999). Estes planos são promulgados através de "Resoluções" ministeriais, que estabelecem as medidas administrativas e técnicas para a gestão do recurso, bem como as normas a serem aplicadas para o controle das atividades durante sua implementação.

A implementação deste plano, além de impulsionar o comércio legal nacional, tornará possível promover o comércio internacional destas espécies, que estão incluídas no Anexo II da Convenção sobre o Comércio

Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES), para que a CITES garanta que o comércio internacional não constitua uma ameaça à sobrevivência das populações envolvidas.

O plano é baseado em critérios de legalidade, ou seja, é garantido que os espécimes foram obtidos de acordo com as leis e regulamentos nacionais para a proteção da fauna silvestre; e sob critérios de sustentabilidade e rastreabilidade, a fim de ter informações básicas, bem como estratégias para verificar se o comércio da espécie é realizado de forma sustentável e não prejudica a manutenção de suas populações silvestres, e também que pode ser rastreado através da emissão e controle das respectivas licenças CITES.

Com a implementação deste plano de manejo, espera-se que haja maior capacitação e valorização das comunidades locais e indígenas para as espécies-alvo, o que terá um impacto positivo na conservação de suas populações silvestres e na promoção de atividades produtivas que melhorarão sua subsistência.



*Espécimes de tartaruga Arrau. Fotografia Edis Solórzano*



*Liberación das tartarugas Arrau e Terecay, no Refúgio de Vida Silvestre Arrau Tortoise. Foto: Edis Solórzano.*

## **BIBLIOGRAFIA**

Moll, D. & E. O. Moll. 2004. The ecology, exploitation, and conservation of river turtles. Oxford University Press. 393 p.

Marín, E. 2006. Bases para el manejo de las poblaciones de quelonios del Brazo Casiquiare por comunidades

locales. MINAMB. Caracas. 12 p. (Mimeografiado).

Marín, E., R. Babarro y G. Dávila. 2007. Algunos aspectos de la biología reproductiva de *Podocnemis expansa*, en el Refugio de Fauna Silvestre de la Tortuga Arrau, estados Apure y Bolívar. En: Simposio Biología y Conservación

de Tortugas Continentales de Venezuela Homenaje al Dr. Juhani Ojasti, en el marco del VII Congreso Venezolano de Ecología, Puerto Ordaz, Venezuela.

Marín, E y C. Solórzano. 2012. Contribución al conocimiento de la biología reproductiva del chipiro, *Podocnemis erythrocephala* (Spix, 1824. Testudines; Podocnemidae) en el Brazo Casiquiare, Amazonas, Venezuela. Memoria de la Fundación La Salle de Ciencias Naturales. Vol. 72. N° 177. 2012. 12 p.

Turtle Taxonomy Working Group. 2017. Turtles of the World. Annotated Checklist and Atlas of Taxonomy,

Synonymy, Distribution and Conservation Status (8th Ed.). Chelonian Research Monographs 7:1–292 p.

República de Venezuela. 1977. Congreso de la República. Ley Aprobatoria de la Convención sobre el Comercio Internacional de Especies Amenazadas de Fauna y Flora Silvestres. Gaceta Oficial No. 2.053 Extraordinario del 29 de junio de 1977.

República de Venezuela. 1999. Presidencia de la República. Decreto N° 3269 del 29 de enero de 1999. Reglamento de la Ley de Protección a la Fauna Silvestre. Gaceta Oficial N° 5.302 de 29 de enero de 1999.